

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex
Programa de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais Sustentáveis –
PPGSAS

Edital nº 086/Reitoria/Univates, de 03 de dezembro de 2019

Seleção de candidato para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em
Sistemas Ambientais e Sustentáveis - PPGSAS com bolsa

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura do presente Edital, conforme disposições a seguir:

1. Objetivo

O presente Edital objetiva destinar bolsa de mestrado oriunda do contrato de parceria nº 25692/18, entre a Univates e a Empresa, a candidatos do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais Sustentáveis - PPGSAS, para cursar mestrado na Univates.

2. Da cota de bolsa

2.1 Será distribuída **1 (uma)** bolsa de mestrado, subsidiada pela Empresa parceira, ao(à) candidato(a) que se inscrever e for aprovado(a) no processo de seleção para cursar o mestrado do PPGSAS da Univates.

2.2 As inscrições dos candidatos para o preenchimento da bolsa de mestrado do PPGSAS deverão ocorrer para o desenvolvimento de dissertação no Projeto “BIOECOLOGIA E CONTROLE DE ÁCAROS ASSOCIADOS A AVES DE POSTURA - Fase 2 - Efeitos dos níveis de infestação por ácaros associados a aves de postura.”

2.3 O valor da bolsa está previsto no orçamento do contrato de parceria nº 25692/18.

2.4 A bolsa será concedida ao(à) candidato(a) por ordem de classificação, ficando vedado o acúmulo de bolsas.

3. Da inscrição

3.1 Período e local de inscrição

3.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 03 de dezembro a 13 de dezembro de 2019, de forma *on-line*, na página www.univates.br/ppgsas/processoseletivo.

3.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

3.1.3 O(a) candidato(a) receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações acerca dos procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

3.1.4 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, **até o dia 13 de dezembro de 2019**, na sala 121 do Prédio 2 da Univates, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 18h. Em feriados não há atendimento.

3.1.5 A documentação, relacionada no item 3.3 deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex, com postagem até o dia **13 de dezembro de 2019**, para o endereço:

Universidade do Vale do Taquari - Univates

Programa de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais Sustentáveis – PPGSAS
Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa (sala 121 do Prédio 2)
Rua Avelino Talini, 171
Bairro Universitário
95.914-014 - Lajeado – RS

3.1.6 Para segurança do(a) candidato(a), solicita-se que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgsas@univates.br) **até o dia 13 de dezembro de 2019**.

3.2 Do cronograma

Atividades	Prazos
Período de inscrições	De 03/12/2019 a 13/12/2019
Limite para entrega ou postagem de documentação	Até 13/12/2019
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 16/12/2019
Análise do currículo documentado, avaliação da resenha temática e entrevistas pelas Comissões indicadas pelo Conselho do PPGSAS	De 17/12/2019 a 19/12/2019
Divulgação do(a) selecionado(a)	Até 20/12/2019
Confirmação da matrícula	Até 22/12/2019

3.2.1 As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGSAS.

3.3 Documentos necessários

3.3.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, entregar:

- ficha de inscrição preenchida – disponível em <https://www.univates.br/ppgsas/processo-seletivo>;
- uma cópia impressa e encadernada do Currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>),

- documentado (comprovantes de produção referidos no Anexo 1 deste Edital);
- c) fotocópias:
- i) do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC (cópia autenticada);
 - ii) do histórico escolar da graduação;
 - iii) da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
 - iv) do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - v) da certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- d) resenha temática;
- e) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00).

3.3.2 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGSAS, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do(a) candidato(a);
- c) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* - mestrado e doutorado - expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem ser revalidados ou reconhecidos, respectivamente, por instituição de educação brasileira, conforme legislação pertinente.

4. Dos requisitos para o bolsista

4.1 São requisitos para ser bolsista:

- a) ter título de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (os candidatos ao Mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início da vigência da bolsa);
- b) ter disponibilidade de dedicação integral para o desenvolvimento da dissertação;
- c) ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado.

4.2 São compromissos e obrigações do bolsista:

- a) executar o plano de atividades com dedicação exclusiva;
- b) elaborar relatório de suas atividades semestralmente e, ao final de sua participação, apresentar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa relatório

contendo os resultados de todo o trabalho desenvolvido, conforme modelo/normas estabelecidas pela Univates e pela Empresa de fomento (contrato de parceria nº 25692/18);

- c) ter desempenho satisfatório nas disciplinas do PPG;
- d) não ter outro vínculo empregatício;
- e) estar recebendo apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de fomento externo, de outra agência ou da própria Instituição, exceto de caráter assistencial;
- f) apresentar obrigatoriamente no Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates sua produção científica e/ou tecnológica na forma de resumo, exposição oral e/ou pôster;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista, assim como à Empresa de fomento (contrato de parceria nº 25692/18), nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- h) manter atualizado o currículo *Lattes*.

4.2.1 O não cumprimento dos compromissos de bolsista pode implicar suspensão do pagamento, cancelamento da bolsa e/ou impedimento para concorrer a nova bolsa, ou resultar na devolução à Empresa de fomento, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

5. Duração da bolsa

5.1 A bolsa será concedida pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme normas de concessão.

6. Dos procedimentos da seleção

6.1 O processo de seleção consta de:

- a) análise do Currículo *Lattes* de cada candidato(a), de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 do presente Edital;
- b) resenha sobre a temática especificada acima (máximo de duas laudas);
- c) entrevista oral presencial ou por videoconferência com duração mínima de 15 (quinze) minutos com banca composta de professores indicados pelo Conselho do Curso.

6.2 A entrevista pode ser realizada a distância, no caso de o(a) candidato(a) residir em outro Estado ou país.

6.2.1 As exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet banda larga no mínimo de 512 kbps, preferencialmente de 1 Mb – caso a internet não seja estável, sugere-se a utilização de *lan house*;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

6.2.2 Orientações ao(à) candidato(a):

- a) adicione o nome completo do(a) candidato(a) no perfil do Skype. Muitos endereços de e-mail e apelidos não remetem à verdadeira identidade do(a) candidato(a);
- b) aguarde até ser chamado(a). Sua chamada pode atrapalhar a entrevista de outro candidato;
- c) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- d) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- e) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- f) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- g) esclareça sempre suas dúvidas com a secretaria do PPGSAS com antecedência.

7. Das datas da seleção:

- a) até 16 de dezembro de 2019: publicação do cronograma das entrevistas no *site* <https://www.univates.br/ppgsas/processo-seletivo>;
- b) de 17 a 19 de dezembro de 2019: análise do Currículo Lattes e da resenha temática por comissões indicadas pelo Conselho;
- c) de 17 a 19 de dezembro de 2019: realização das entrevistas individuais com os candidatos, preferencialmente nos turnos manhã e tarde. O PPGSAS reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

8. Da avaliação

8.1 Serão atribuídas três notas aos candidatos, cujo valor final será de zero a dez, observando-se o que segue:

	Item	%	Explicação
Nota 1	<i>Curriculum Vitae</i>	30	Conforme Anexo 1.
Nota 2	Resenha temática	40	-
Nota 3	Entrevista	30	Individual com equipe de professores.

8.2 A nota final é obtida fazendo-se a média ponderada das notas 1, 2 e 3, de acordo com os percentuais apresentados.

9. Da classificação final

9.1 Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) não entregar a documentação conforme estabelecido neste Edital;
- b) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

9.2 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos.

9.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) publicou o maior número de artigos científicos completos em revistas indexadas;
- c) tiver mais tempo de experiência profissional;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público. O sorteio, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de um dia útil.

10. Da divulgação dos resultados finais

10.1 A classificação dos candidatos será divulgada até o dia 20 de dezembro de 2019, após homologação pelo Conselho do Curso, nas páginas <https://www.univates.br/institucional/editais> e <https://www.univates.br/ppgsas/processo-seletivo>.

10.2 O(A) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação.

10.3 Após a divulgação do resultado, os candidatos não selecionados poderão comparecer à secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

10.4 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas.

10.4.1 A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

11. Da matrícula

11.1 O(A) candidato(a) deve informar à secretaria do PPGSAS, pelo *e-mail* ppgsas@univates.br, até o dia 22 de dezembro de 2019, seu interesse, ou não, em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

11.2 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

11.3 A não realização da matrícula implica a desistência do(a) candidato(a), perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

12. Da duração e exigências do PPGSAS

12.1 Horário das aulas:

- a) regime regular: sextas-feiras à noite (18h30min as 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, durante três ou quatro semanas, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã (8h às 12h) e tarde (13h30min as 17h30min), e orientação presencial.

12.2 Início das atividades:

- a) as atividades iniciam em janeiro de 2020.

12.2.1 A duração do Mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses.

12.3 As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Sistemas Ambientais Sustentáveis são estabelecidas no Regimento do curso.

13. Disposições finais

13.1 A deliberação de casos omissos compete à Propex e, supletivamente, à Reitoria da Univates.

13.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5617, ou pelo e-mail ppgsas@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Anexo 1 – Critérios e valores para análise de Currículo *Lattes**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório
Experiência profissional	De 0 a 5,0	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado)	Cada seis meses completos de atuação pontuam 0,5 (zero vírgula cinco).	Contrato/Declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do mestrado profissional em Sistemas Ambientais Sustentáveis		Carteira de trabalho; contrato social ou de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador, supervisor ou sócio-administrador; Anotação de Responsabilidade Técnica; Atestado de Capacidade Técnica; Termo de Responsabilidade Técnica.
Qualificação ou aperfeiçoamento	De 0 a 1,0	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i>	Cada certificado vale 1,0 (um) ponto.	Certificado ou diploma de conclusão de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
Produção científica	De 0 a 4,0	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa	Considerando o maior <i>Qualis</i> da revista científica indexada no ano de publicação do artigo, pontuará da seguinte maneira: Sem <i>Qualis</i> = 0,5 Com <i>Qualis</i> = 1,0	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa	Cada capítulo de livro publicado vale 1,0 (um) ponto.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro.
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto.	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro.
		Produção de patente	Cada patente solicitada vale 1,0 (um) ponto e registrada vale 1,5 (um vírgula cinco) ponto.	Solicitação/registro da patente.
		Publicação de resumos e textos completos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa	Cada resumo vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.

* Apenas as informações constantes no Currículo *Lattes* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGSAS.